

VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS) EM NOSSA CIDADE

Considerando o conteúdo do Requerimento 045/2011 de fevereiro de 2011 - com cópia em anexo - onde o senhor Ricardo Pinheiro - PSDB - então vereador, solicitava informações com relação a implantação do CAPS-AD e CAPS infanto juvenil em nossa cidade;

Considerando a Resposta da Prefeitura Municipal de Assis contida no Ofício n.º 0125/2011/GAB - 22/03/2011 (cópia em anexo) assinado pelo então prefeito Ézio Spera, que alegava a época que estudos estavam sendo feitos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde um projeto para implantação do CAPS AD III Regional, de acordo com a Portaria n.º 2.841/2010;

Considerando que desde aquela data (2011) a gestão municipal vinha acatando a vontade popular expressa na IX Conferencia Municipal de Saúde e que o CAPS AD seria implantado em 2011 (não foi implantado até agora -2014);

Considerando o Contido no Requerimento 310/13, autoria deste Vereador, cuja cópia também segue em anexo, solicitando informações sobre o tema (implantação do CAPS-AD);

Considerando a Resposta do Executivo através do Ofício Gab. 388/2013 em 15 abril de 2013, onde Vossa Excelência esclarece que estudos e trabalhos preliminares encontravam-se em andamento, no sentido de efetuar o levantamento e cadastramento da população alvo do programa, de modo a subsidiar o encaminhamento do projeto às instancias superiores, efetivar a instalação do CAPS-AD nesta municipalidade;

Considerando que o Programa CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial Álcool e drogas do Ministério da Saúde, é regulamentado pela Portaria n.º 3.088/2011 e a Portaria n.º 3.089, e o Programa tem como condições para aderir ao mesmo o fato de que o município ou REGIÃO de Saúde com população a partir de 200 mil habitantes, o que nos remete ao apoio do CIVAP;

VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR

Considerando novamente que a população de rua, em sua maioria são usuários de drogas ilícitas e o grande número de ocorrências policiais envolvendo essa parcela da população, e que o CAPS AD é um serviço especializado em saúde mental que atende pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool e outras drogas em diferentes níveis de cuidado: intensivo (diariamente), semi-intensivo (de duas a três vezes por semana) e não-intensivo (até três vezes por mês);

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a) - Qual é a situação em que se encontra a implantação do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) em nossa cidade?
- b)- Quais os profissionais que foram contratados para cuidados exclusivos de álcool e drogas? médico clínico e médico psiquiatra?
- c)- Quais são os profissionais que compõem a Equipe Intersetorial que realizaram o diagnóstico situacional de pessoas em situação de rua e com abuso de álcool e drogas (Secretarias da Assistência Social e da Saúde) ? E qual foi o diagnóstico?
- d)- Quais os integrantes do Comitê Municipal Intersetorial sobre Álcool e drogas, com participação das Secretarias Municipais da Assistência Social, Educação e de Cultura objetivando o acolhimento e apoio as famílias, promoção e fomento de ações de prevenção ao uso de drogas, junto a população vulnerável? Quais os resultados práticos?

SALA DAS SESSÕES, em 04 de agosto de 2014.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

Vereador – PSC

O ser humano em primeiro lugar

